

TERMO ADITIVO Nº 10/SUB-G/AJ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6038.2021/0001075-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/SUB-G/2021
CONTRATO Nº: 012/SUB-G/AJ/2021
OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA DE GAP-HIDROJATO
OBJETO DESTES ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: JWR CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 12.616.824/0001-70
PRAZO: 01/10/2025 até 30/04/2026
VALOR: R\$ 1.009.865,92 (*um milhão, nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos*)

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa **JWR CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 12.616.824/0001-70, com sede na Avenida Antonio Furlan, 943, térreo – Recreio Cachoeira – Barueri/SP – CEP: 06414-150 – Fone (11) 2680-7631 – E-mails: eliane@jwr.eng.br e tatiane@jwr.eng.br, por seu representante legal, Srº **José Dewilson Rodrigues**, sócio Diretor, portador da cédula de identidade nº 21.***.385-** SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob nº 113.***.468-**, adiante simplesmente designada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte no Despacho Autorizatório no doc. SEI nº 143142761, fica pelo presente, devidamente formalizada nos termos do inciso 3 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993, a prorrogação pelo período de 01/10/2025 até 30/04/2026, do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 012/SUB-G/AJ/2021, firmado com a CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total para o período de prorrogação é de R\$ 1.009.865,92 (*um milhão, nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos*).

Para o período 01/10/2025 a 31/12/2025, foi onerado o valor de: R\$ 432.799,68 (*quatrocentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos*), distribuído tecnicamente nas seguintes Notas de empenho e respectivas Dotações orçamentárias:

NOTA DE EMPENHO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
122.966/2025	12.10.17.512.3008.2.367.33903900.00.1.500.9001.0	Valor parcial	R\$ 334.119,65
123.001/2025	12.10.17.512.3008.2.367.33903900.00.1.500.9001.1	Valor complementar	R\$ 98.680,03
01/10 a 31/12/2025			R\$ 432.799,68

O valor restante, R\$ 577.066,24 (quinhentos e setenta e sete mil, sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), ref. Período 01/01/2026 a 30/04/2026, será onerado no exercício posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 012/SUB-G/AJ/2021, aditamentos e apostilamentos. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 26 de setembro de 2025


SUBPREFEITURA GUAIANASES

THIAGO DELLA VOLPI

SUBPREFEITO

JOSE DEWILSON
RODRIGUES:113768468
29

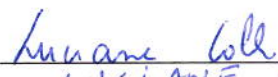
Assinado de forma digital por
JOSE DEWILSON
RODRIGUES:11376846829
Dados: 2025.09.30 08:32:10 -03'00'

JWR CONSTRUÇÕES LTDA.

JOSÉ DEWILSON RODRIGUES

SÓCIO DIRETOR

Testemunhas:

1ª 
Nome: LUCIANE COLAI
RG: 24.108.842-2

2ª 
Nome: Milton Lima
RG: A.A.G.
RF: 833.348-3